

PROJETO DE LEI

Nº 227/2016

LEI Nº **11.442**

AUTÓGRAFO Nº

197/2016

Nº



Autoria: PREFEITO MUNICIPAL

Assunto: Dispõe sobre denominação de "ÍTALO AUGUSTO GUERRA PEREIRA" a uma via pública de nossa cidade, e dá outras providências.



Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 29 de setembro de 2016.

PL nº 227/2016

SEJ-DCDAO-PL-EX- 113 /2016
Processo nº 21.116/2016

J. AOS PROJETOS DE DELIBERAÇÃO
EM 30 SET. 2016

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre denominação de "ÍTALO AUGUSTO GUERRA PEREIRA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A proposta tem por objetivo perpetuar o honrado nome do Senhor Ítalo Augusto Guerra Pereira, nascido no dia 01 de julho de 1993, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, filho do Sr. José Pereira dos Santos Filho e da Sra. Cláudia Janete Souza Guerra.

O Senhor Ítalo Augusto Guerra Pereira nasceu na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, mas ainda criança mudou-se para a cidade de Sorocaba.

Aqui cresceu e cursava o último ano de engenharia mecânica na FACENS - Faculdade de Engenharia de Sorocaba.

Tinha como paixão a aviação, sendo credenciado para pilotar ultraleves. E ainda, amava saltar de paraquedas.

Faleceu no dia 09 de abril de 2016, com apenas 22 anos, na cidade de Tatui/São Paulo, juntamente com seu pai, em razão de acidente durante um voo de ultraleve.

À vista de todo o exposto, justificada a presente propositura, contando com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e Dignos Pares no sentido de transformar o presente Projeto em Lei, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

CÂMERA MUN. DE SOROCABA DATA: 30/09/2016 HORA: 08:53 PROJ: 159032 VLR: 01/03 M

Ao
Exmo. Sr.
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba
PL denominação via pública - "ÍTALO AUGUSTO GUERRA PEREIRA".



Prefeitura de SOROCABA

PROJETO DE LEI nº 227/2016

(Dispõe sobre denominação de “ÍTALO AUGUSTO GUERRA PEREIRA” a uma via pública de nossa cidade, e dá outras providências).

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “ÍTALO AUGUSTO GUERRA PEREIRA” a Rua 15 do Jardim Terras de São Francisco, que se inicia na Rua Maria Barbosa dos Santos e termina no “cul de sac”, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão “Cidadão Emérito - 1993/2016”.

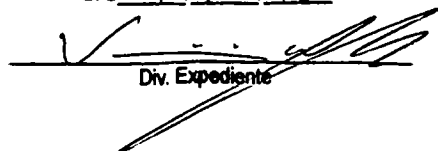
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

Recebido na Div. Expediente
30 de setembro de 16

A Consultoria Jurídica e Comissões
SIS 04/10/16


Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

04 / 10 / 16





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

**** ÍTALO AUGUSTO GUERRA PEREIRA ****

MATRÍCULA:

**** 115493 01 55 2016 4 00038 516 0021282-95 ****

SEXO COR ESTADO CIVIL E IDADE

MASCULINO branca solteiro - 22 ANOS

NATURALIDADE DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO ELEITOR
RECIFE:PE, DIA 01/07/1993- SEM INFORMAÇÃO SIM

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS FILHO e CLAUDIA JANETE SOUZA GUERRA ***
RESIDENTE NA RUA ACASSIO ANTONIO DOS REIS Nº 55 - GRANJA OLGA, EM SOROCABA:SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO DIA MÊS ANO
no dia nove de abril de dois mil e dezesseis, às 11:20hrs 09 04 2016

LOCAL DE FALECIMENTO
NA AVENIDA DOS AERONAUTAS, BAIRRO DOS FRAGAS, AERoclUBE DE TATUÍ, EM TATUÍ:SP ***

CAUSA DA MORTE
POLITRAUMATISMO, QUEDA DE ULTRA LEVE, ACIDENTE AERONÁUTICO ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) DECLARANTE
SEPULTADO NO CEMITÉRIO MEMORIAL PARK, EM SOROCABA:SP. ICARO MIGUEL PEREIRA GUERRA portador (a) do RG: 45.242.696-SP **

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. ROBERTO DO NASCIMENTO AMARAL (MÉDICO DO IML) CRM Nº 55862 ***

OBSERVAÇÕES
Ato registrado no livro C-0038, às folhas 516, sob o nº 21282. Registro feito em onze de abril de dois mil e dezesseis. Não deixou bens, nem testamento. Não deixou filho. NADA MAIS. ***

UNID.SERV.REG.CIVIL DAS P.NAT.E DE INTERDIÇÕES E TUT. DA SEDE
FERNANDO SUEJI MUTA
TATUI - SP R:PROF.FRANCISCO PEREIRA DE ALMEIDA,400 CENTRO
Tel/Fax: (015) 3251-8937
E-mail: cartoriolatui@terra.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
TATUI, 11 de abril de 2016

Melissa de O. Thomaz Leite
Escrivente

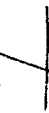
ISENTO DE EMOLUMENTOS

Melissa de O. Thomaz Leite
Escrivente

11549-3 - AA 000019033



11549-3-018001-021000-1215





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PL 227/2016

A autoria da presente Proposição é do senhor Prefeito Municipal.

Trata-se de Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de “Ítalo Augusto Guerra Pereira” a rua 15 do Jardim Terras de São Francisco, com início na rua Maria Barbosa dos Santos e termina em *cul de sac*, nesta cidade.

A matéria sobre a qual versa o PL em exame está estabelecida na Lei Orgânica:

“Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

I- assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:

(...)

XII- denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.”

O Regimento Interno da Câmara, Resolução nº 322/2007, em seu art. 94, § 3º e incisos, disciplina os requisitos para propor homenagem a pessoas, nos casos de denominações de vias e próprios públicos:

“Art. 94. Os projetos deverão ser:

(...)

§ 3º Os projetos de lei e de decretos legislativos que proponham homenagem a pessoa deverão ser acompanhados de justificativas contendo sua respectiva biografia e, em se tratando de denominação de vias, logradouros e próprios públicos, também deverão estar acompanhados de cópia de pelo menos um dos seguintes documentos que comprove o óbito do homenageado:

I - declaração familiar de qualquer parente em linha reta, ou colateral até 4º grau;

II - encarte por veiculação na imprensa;



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA JURÍDICA

III - declaração de óbito fornecida pelo serviço funerário;

IV - certidão de óbito”.

Encontramos ainda, no Regimento Interno da Câmara:

“Art. 162. Todas as deliberações da Câmara, salvo disposição expressa em contrário, serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria absoluta dos seus membros”.

Sob o aspecto legal nada a opor.

É o parecer.

Sorocaba, 4 de outubro de 2016.

RENATA FOGAÇA DE ALMEIDA BURIA
ASSESSORA JURÍDICA

De acordo:

MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 227/2016, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre denominação de "ÍTALO AUGUSTO GUERRA PEREIRA" a uma via pública de nossa cidade, e dá outras providências.

Sob o aspecto legal, nada a opor.

S/C., 04 de outubro de 2016.

ANSELMO ROJIM NETO
Presidente

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro-Relator

JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro

074

DISCUSSÃO ÚNICA

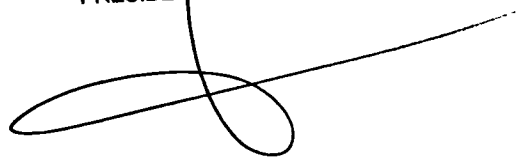
SO. 66/2016

APROVADO

REJEITADO

EM 13 / 10 / 2016

PRESIDENTE



08



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

0793

Sorocaba, 13 de outubro de 2016.

A Sua Excelência o Senhor .
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal de Sorocaba

Assunto: "Envio de Autógrafos"

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência os seguintes Autógrafos, já aprovados em definitivo por este Legislativo:

- Autógrafo nº 196/2016 ao Projeto de Lei nº 181/2016;
- Autógrafo nº 197/2016 ao Projeto de Lei nº 227/2016;
- Autógrafo nº 198/2016 ao Projeto de Lei nº 228/2016;

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Rosa.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 197/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2016

Dispõe sobre denominação de “ÍTALO AUGUSTO GUERRA PEREIRA” a uma via pública de nossa cidade, e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 227/2016, DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada “ÍTALO AUGUSTO GUERRA PEREIRA” a Rua 15 do Jardim Terras de São Francisco, que se inicia na Rua Maria Barbosa dos Santos e termina em **cul-de-sac**, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão “Cidadão Emérito - 1993/2016”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa./



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 21 DE OUTUBRO DE 2016 / Nº 1.761
FOLHA 1 DE 2

LEI Nº 11.442, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

(Dispõe sobre denominação de “ITALO AUGUSTO GUERRA PEREIRA” a uma via pública de nossa cidade, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 227/2016 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “ITALO AUGUSTO GUERRA PEREIRA” a Rua 15 do Jardim Terras de São Francisco, que se inicia na Rua Maria Barbosa dos Santos e termina em cul-de-sac, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão “Cidadão Emérito - 1993/2016”.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropicais, em 20 de outubro de 2016, 362º da Fundação de Sorocaba.

ANTONIO CARLOS PANNUNZIO

Prefeito Municipal

ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA

Secretário de Governo e Segurança Comunitária

MAURÍCIO JORGE DE FREITAS

Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

LINCOLN DE OLIVEIRA

Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

em substituição



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 21 DE OUTUBRO DE 2016 / Nº 1.761

FOLHA 2 DE 2



Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 29 de setembro de 2016.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 113 /2016
Processo nº 21.116/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre denominação de “ITALO AUGUSTO GUERRA PEREIRA” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A proposta tem por objetivo perpetuar o honrado nome do Senhor Ítalo Augusto Guerra Pereira, nascido no dia 01 de julho de 1993, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, filho do Sr. José Pereira dos Santos Filho e da Sra. Cláudia Janete Souza Guerra.

O Senhor Ítalo Augusto Guerra Pereira nasceu na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, mas ainda criança mudou-se para a cidade de Sorocaba.

Aqui cresceu e cursava o último ano de engenharia mecânica na FACENS - Faculdade de Engenharia de Sorocaba.

Tinha como paixão a aviação, sendo credenciado para pilotar ultraleves. E ainda, amava saltar de paraquedas.

Faleceu no dia 09 de abril de 2016, com apenas 22 anos, na cidade de Tarui/São Paulo, juntamente com seu pai, em razão de acidente durante um voo de ultraleve.

À vista de todo o exposto, justificada a presente propositura, contando com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e Dignos Pares no sentido de transformar o presente Projeto em Lei, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Ao
Exmo. Sr.
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba
PL. denominação via pública - “ITALO AUGUSTO GUERRA PEREIRA”.



PREFEITURA DE SOROCABA

(Processo nº 21.116/2016)

LEI Nº 11.442, DE 20 DE OUTUBRO DE 2016.

(Dispõe sobre denominação de “ÍTALO AUGUSTO GUERRA PEREIRA” a uma via pública de nossa cidade, e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 227/2016 – autoria do EXECUTIVO.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “ÍTALO AUGUSTO GUERRA PEREIRA” a Rua 15 do Jardim Terras de São Francisco, que se inicia na Rua Maria Barbosa dos Santos e termina em cul-de-sac, nesta cidade.

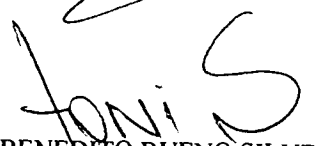
Art. 2º As placas indicativas conterão, além do nome, a expressão “Cidadão Emérito - 1993/2016”.

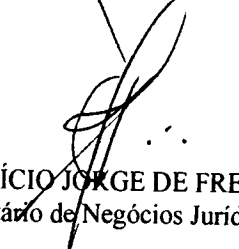
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

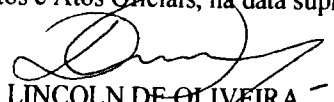
Palácio dos Tropeiros, em 20 de outubro de 2016, 362º da Fundação de Sorocaba.


ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal


ANTONIO BENEDITO BUENO SILVEIRA
Secretário de Governo e Segurança Comunitária


MAURÍCIO JORGE DE FREITAS
Secretário de Negócios Jurídicos

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.


LINCOLN DE OLIVEIRA
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais
em substituição



PREFEITURA DE SOROCABA

Lei nº 11.442, de 20/10/2016 – fls. 2.



Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 29 de setembro de 2016.

SEJ-DCDAO-PL-EX- 113 /2016
Processo nº 21.116/2016

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar à apreciação e deliberação dessa Colenda Câmara, o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre denominação de "ÍTALO AUGUSTO GUERRA PEREIRA" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

A proposta tem por objetivo perpetuar o honrado nome do Senhor Ítalo Augusto Guerra Pereira, nascido no dia 01 de julho de 1993, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, filho do Sr. José Pereira dos Santos Filho e da Sra. Cláudia Janete Souza Guerra.

O Senhor Ítalo Augusto Guerra Pereira nasceu na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, mas ainda criança mudou-se para a cidade de Sorocaba.

Aqui cresceu e cursava o último ano de engenharia mecânica na FACENS - Faculdade de Engenharia de Sorocaba.

Tinha como paixão a aviação, sendo credenciado para pilotar ultraleves. E ainda, amava saltar de paraquedas.

Faleceu no dia 09 de abril de 2016, com apenas 22 anos, na cidade de Tatuí/São Paulo, juntamente com seu pai, em razão de acidente durante um voo de ultraleve.

À vista de todo o exposto, justificada a presente propositura, contando com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e Dignos Pares no sentido de transformar o presente Projeto em Lei, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
DD. Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba
PL denominação via pública - "ÍTALO AUGUSTO GUERRA PEREIRA".

CAMARA MUNICIPAL DE SOROCABA DATA: 20/09/2016 HORARIO: 15:00:00 PROTO: 15002 URS: 02/003 H